



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 019/2023

SÚMULA: Nomina Via pública situada na marginal da BR 158 – bairro Cidade Alta do Município de Laranjeiras do Sul/PR. e dá outras providências.

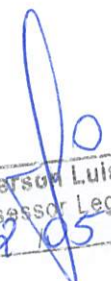
Art. 1º. Através da presente Lei fica nominada de Rua Vereador WALDEMAR MORELLI a Via pública situada na marginal da BR 158, do lado esquerda sentido BR 158 a BR 277, que tem o seu início em frente a Casa de Repouso São Francisco Xavier (asilo) – bairro Cidade Alta do Município de Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 09 de maio de 2023.


CARLOS ALBERTO MACHADO - MAGRÃO
Presidente
Gestão 2023/2024


Anderson Lule Araujo
Assessor Legislativo
12/05/2023